São Paulo, 16 de novembro de 2026.

**Ref.: Convocação para a Assembleia Geral de Cotistas do OPI GOOROO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Convocação").**

Prezado(a) Cotista,

A **KANASTRA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, n° 70, sala 307, Jardim Karaíba, CEP 38411-217, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72, devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 16.206, de 8 de maio de 2018, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de administradora ("Administradora") do **OPI GOOROO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.295.720/0001-62 ("Fundo"), vem, através deste, convidá-lo a participar da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, a ser realizada, em primeira convocação, no dia **26 de novembro de 2026, às 15:00 horas**, obedecidos os quóruns regulamentares, a fim de deliberarem, sobre a ordem do dia abaixo estabelecida:

**1.** (**APROVAR/REPROVAR**) A alteração dos itens "Data de Resgate", "Período de Carência" e "Datas de Pagamento" previstos no Suplemento de Cotas da 11ª Série da Subclasse Sênior da Classe Única – Responsabilidade Limitada do Fundo, que passarão a vigorar conforme a redação abaixo:

| | |
|---|---|
| *"Data de Resgate:* | *no 24º (vigésimo quarto) mês, contado a partir da data da primeira integralização de Cotas da Subclasse Sênior da 11ª Série, ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com o pagamento no mês no mesmo dia que ocorreu a primeira integralização de Cotas da 11ª Série Sênior, pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a Subclasse de Cotas Sênior da 11ª Série da Classe Única do Fundo.* |
| *Período de Carência:* | *do 1º mês ao 18º mês, contado a partir da data da primeira integralização de Cotas da 11ª Série Sênior, não há amortizações intermediárias programadas, no entanto, poderá haver amortizações extraordinárias desde que aprovado em Assembleia.* |
| *Datas de Pagamento:* | *do 19º (décimo nono) mês até o 24º (vigésimo quarto) mês, a contar da data da primeira integralização de Cotas da Subclasse Sênior da 11ª Série, com pagamento em cada mês* |



Avenida dos Vinhedos, nº 70, sala 307, CEP 38411-217, Jardim Karaíba, Uberlândia/MG
Tel.: (34) 3212-4453 www.kanastra.com.br

*no mesmo dia da primeira integralização de Cotas, pelo valor da Cota do dia, conforme cronograma e proporções abaixo.*

*A amortização será feita utilizando o critério de principal + juros.*

| *19º mês* | *20º mês* | *21º mês* | *22º mês* | *23º mês* | *24º mês* |
|---|---|---|---|---|---|
| ***1/6*** | ***1/5*** | ***1/4*** | ***1/3*** | ***1/2*** | ***1/1”*** |

**2.** (**APROVAR/REPROVAR**) A alteração dos itens “Data de Resgate”, “Período de Carência” e “Datas de Pagamento” previstos no Suplemento de Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino XVII da Classe Única – Responsabilidade Limitada do Fundo, que passarão a vigorar conforme a redação abaixo:

*“Data de Resgate/vencimento:* *no 18º (décimo oitavo) mês, contado a partir da data da primeira integralização de Cotas Subordinadas Mezanino XVII da 1ª Série, ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com o pagamento no mês no mesmo dia que ocorreu a primeira integralização de Cotas Subordinadas Mezanino XVII da 1ª Série, pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a 1ª Série de Cotas Subordinadas Mezanino XVII da Classe.*

*Período de Carência:* *Do 1º ao 12º mês contado a partir da data da primeira integralização de Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino XVII da 1ª Série, não há amortizações intermediárias programadas, no entanto, poderá haver amortizações extraordinárias mediante aprovação em Assembleia de Cotistas.*

*Datas de Pagamento:* *do 13º (trigésimo terceiro) mês até o 18º (décimo oitavo) mês, a contar da data da primeira integralização de Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino XVII da 1ª Série, com pagamento em cada mês no mesmo dia da primeira integralização de Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino XVII da 1ª Série, pelo valor da Cota do dia, conforme cronograma e proporções abaixo.*



Avenida dos Vinhedos, nº 70, sala 307, CEP 38411-217, Jardim Karaíba, Uberlândia/MG
Tel.: (34) 3212-4453 www.kanastra.com.br

*A amortização será feita utilizando o critério de principal + juros.*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| *13º mês* | *14º mês* | *15º mês* | *16º mês* | *17º mês* | *18º mês* |
| ***1/6*** | ***1/5*** | ***1/4*** | ***1/3*** | ***1/2*** | ***1/1"*** |

**3.** (**APROVAR/REPROVAR**) a autorização para que a Administradora tome todas as providências necessárias para implementação da matéria aprovada.

**Ressaltamos que a Assembleia do Fundo não ocorrerá de forma presencial, de modo que a deliberação constante na Ordem do Dia será tomada exclusivamente por manifestação de voto eletrônico dos Cotistas. Sendo assim, V. Sa. deverá manifestar seus votos através de manifestação eletrônica de voto, na forma anexa, conforme instruções abaixo:**

**(a)** O Cotista deverá preencher e assinar, eletronicamente, a manifestação de voto encaminhada junto com esta convocação, informando seu nome e CPF, em caso de pessoa física, ou razão social, CNPJ e representante legal, em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento.

**(b)** Enviar a manifestação de voto para o e-mail juridico.operacoes@kanastra.com.br, até o horário da Assembleia.

**(c)** Nos termos do Artigo 77, caput e §2º, da RCVM 175, o Cotista poderá ser representado por procurador legalmente constituído há menos de 01 (um) ano, com poderes específicos para a representação do cotista em assembleia. O Cotista ou procurador deve enviar o documento que outorga poderes para manifestação juntamente com a manifestação de voto.

Não havendo a realização da Assembleia em 1ª convocação, ela será realizada novamente no dia 07 de dezembro de 2026, no mesmo horário e local, valendo esta carta também como segunda convocação.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

**KANASTRA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
Administradora



Avenida dos Vinhedos, nº 70, sala 307, CEP 38411-217, Jardim Karaíba, Uberlândia/MG
Tel.: (34) 3212-4453 www.kanastra.com.br